



REQUERIMENTO Nº 13, DE 2012 - CAE

RETIRADO
DEFINITIVAMENTE
EM 15/5/2012

Requer, nos termos do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convidado o Senhor Fernando Damata Pimentel, Ministro de Estado do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, para que compareça à Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, a fim de debater as duas medidas provisórias publicadas no último dia 4 de abril, MP 563/12 e MP 564/12, relativas ao plano Brasil Maior.

JUSTIFICAÇÃO

A Senhora Presidente da República fez publicar no Diário Oficial da União de 4 de abril último, as medidas provisórias de números 563 e 564, introduzindo dispositivos de fomento e apoio à produção industrial nacional, vinculadas ao Plano Brasil Maior.

A Medida Provisória nº 563 institui o Programa de Incentivo à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeira Produtiva de Veículos Automotores, o Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para a Implantação de Redes de Telecomunicações, o Regime Especial a Computadores para Uso Educacional, restabelece o Programa Um Computador por Aluno e altera o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores, entre outras provisões.

A Medida Provisória nº 564, a seu turno, estende a abrangência do Programa Revitaliza do BNDES, dispõe sobre o financiamento de exportações indiretas, autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos e Garantias S.A. e a participar de fundos dedicados a garantir operações de comércio exterior ou projetos de infraestrutura de grande vulto.



As iniciativas do Poder Executivo contribuem para o restabelecimento da capacidade e da competitividade da indústria brasileira, em especial de setores específicos como a cadeia produtiva de veículos automotores, entre outros beneficiados com as medidas provisórias em apreço.

Considero, portanto, importante que o Senado conheça mais profundamente o mérito das citadas medidas, em particular aquelas relacionadas diretamente às competências do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Nesses termos, proponho seja o Ministro Fernando Pimentel convidado a comparecer à Comissão de Assuntos Econômicos para explicar os termos e os objetivos das medidas provisórias de números 563 e 564 do corrente ano bem como discorrer acerca dos resultados esperados em termos de crescimento de produto e de expansão do emprego e da renda.

Sala de Sessões,

Senador **FRANCISCO DORNELLES**